Processo nº

092/2016

Autorização Geral

O Departamento de Meio Ambiente de Vale do Sol, Órgão da Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social criado pela LEI N° 871/09 vem por meio da Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas a proteção das paisagens naturais notáveis, a proteção do meio ambiente, ao combate á poluição em qualquer de suas formas e á preservação das florestas, da fauna e da flora realizar o Licenciamento Ambiental das atividades e empreendimentos considerados como impacto local conforme Resolução CONSEMA nº 102/2005, alterada pelas Resoluções nº 110/2005 e 111/2005 e 168/2007.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: NERCILDO FROMMING
CNPJ: 637173790-20
ENDEREÇO: LINHA RIO PARDENSE
CEP: 96.878-000 – VALE DO SOL – RS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE PASSE EM ÁREA CONSOLIDADA
LOCALIZAÇÃO: NA PROPRIEDADE
COORDENADAS: 29.653080° S 52.707420° O

1. Quanto à Autorização:
1.1.Esta autorização contempla a atividade de manutenção de passe em área consolidada, nas margens de um córrego que perpassa a propriedade;
1.2.Em caso de acidente ou incidente com risco de danos ao meio ambiente, o empreendedor deverá atender e mitigar o ocorrido;

2.Quanto à atividade:
2.1.O serviço deverá ser executado somente nas áreas solicitadas, sem alargamento de caminho e corte de vegetação nativa em qualquer estágio de regeneração;
2.2.O material removido ou adicionado não deve ser depositado do curso d'água;
2.3. Os galhos e troncos removidos do local não poderão ser utilizados para qualquer fim, devendo ser depositados nas laterais do caminho, fora do curso d'água;
2.4. Deverão ser adotados procedimentos de recuperação de áreas degradadas com objetivo de mitigar processos erosivos, movimentos acidentais de massa e enchentes;

Esta Autorização deverá estar disponível no local da atividade para efeito de fiscalização.

JOÃO CARLOS KIST
Prefeito Municipal em Exercício
Vale do Sol